



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ata nº 009 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Aos 15(quinze) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e três), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico Dr. Diego Fernandes e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à discussão e votação a Ata referente a Sessão Ordinária próxima passada, aprovada sem qualquer emenda. Realizou-se a seguir, as seguintes leituras: Indicação nº 027/2024, da autoria do Vereador Eduardo de Arão, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal a realização da melhoria do asfalto nas ruas da nossa cidade, incluindo o asfalto dos desertos de baixo e de cima, no caso as ruas Padre Miguel Xavier, Rua Cel. Antonio Vicente e Rua Raimundo Pinheiro Maia. As ruas citadas apresentam calçamento que não apresentam facilidade de tráfego, necessitando inicialmente de recuperação para realização do asfalto; Indicação nº 028/2024, da autoria do Vereador Eduardo de Arão, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal viabilização, junto aos órgãos responsáveis, a operação tapa buraco na CE 226, com sentido Pereiro – Jaguaribe; Indicação nº 029/2024, da autoria do Vereador Eduardo de Arão, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal a pavimentação do trecho localizado na ladeira antes do Sítio Muritiba; Indicação nº 030/2024, da autoria do Vereador Eduardo de Arão, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal a realização do asfalto da ladeira do Sítio Jenipapeiro e; Indicação nº 031/2024, da autoria do Vereador Eduardo de Arão, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal a realização o encanamento de água nas seguintes localidades



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

no município: • Sitio de fora, Mouco Extrema e Carrapicho. Começando da entrada da Muritiba e indo até a casa de Damião no Carrapicho. Pegando todo o Sítio de Fora, entrando para a Serra Branca e Sitio Extrema; • Cumbre; Trecho de Zé de Ana até os Domingos; • Contendas. Começando da Casa de Chico Eletricista e indo até a Joao Ribeiro em Manelão; Outro trecho: Caetano I e II; Picada; Araujo; Trindade e Bastioes; Outro trecho: Vila Coco e Saco do Jerimum • E ainda, Mamoeiro, começando de Gilmário da CAGECE, indo até o Trigueiro e Açude Novo e; Projeto de Lei nº 008/2024, de 12 de abril de 2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências”. O devido Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Orçamento e Finanças – COF para análise. Já as Indicações irão passar por modificações em seu teor. E, não havendo algo mais a ser tratado, a presidente declarou encerrados os Trabalhos. Estiveram presentes: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Diassis Pinheiro, Amar Dias, Luciano de Valter, Naldo da Lagoa Nova, Joana Darc, Jocélio Barbosa e Sara Jane. Ausente o Vereador Edvan do Sertão e Zé do Varrelo. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

Jose Romarulo Filho

Francisco Marques Santos

Sara Jane Roena

José Nunes de Oliveira

Jose Jocelin F. P. Barbosa

Carlos Eduardo Marques de Lima

Francisco de Assis Carvalho Pinheiro

João Francisco de O. O.

Joana Darc Regueira de Lima

Antonia Leni Freitas